

Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência,

Em atenção ao Ofício nº 203/2017- CIPREV

Ref. Solicitação de prorrogação de prazo para resposta aos questionamentos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social – CIPREV, através do Requerimento nº 203/2017.

MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A (“Marchesan”), inscrita no CNPJ sob o n. 52.311.289, com sede na Av. João Marchesan, 1979- Jardim Pereira, Matão/SP, CEP 15994-900, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, expor e requerer o que se segue:

1. - Na 15^a reunião da comissão, ocorrida em 14.06.2017, restou apreciado e aprovado o Requerimento nº 203/2017, de autoria de Vossa Excelência e do Exmo. Senador José Pimentel (PT/CE), que solicita novas informações à Companhia, deliberando o prazo de 10 dias para encaminhamento das respostas junto à documentação pertinente.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito		casa 15 lago sul brasília-df cep. 71605-260 tel. (61) 3366-8000 www.mudrovitsch.adv.br
RECEBI O ORIGINAL		
Em	11 / 07 / 17	às 14:00 horas
Nome:		
Matrícula:	23270	

2. - Contudo, em razão da complexidade das informações solicitadas e da quantidade dos documentos a serem levantados, requer-se a prorrogação do prazo por mais 30 dias, possibilitando à Companhia o atendimento e devida instrução das respostas a serem apresentadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito até o dia 14.08.2017.

3. - Sendo o que cumpria informar, a Marchesan externa os seus mais elevados protestos de estima e consideração pela pessoa de Vossa Excelência.

Termos em que espera deferimento.
Brasília/DF, 14 de julho de 2017.


Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch
OAB/DF n. 26.966